

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 18, de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a Validação dos atos pedagógicos praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG em parceria com a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, referente ao Curso de Bacharelado em Administração - Turma Única e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202200020015294 e Voto CEE/CES N. 30, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, referente ao Curso de Bacharelado em Administração - turma única - Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018 Plano de Trabalho e Extrato entre a Universidade Estadual de Goiás e o Município de Bela Vista de Goiás até a conclusão da turma em andamento.

Art. 2º - **Autorizar** a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Administração turma única, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, conforme lista anexa, (000032608633).

Art. 3º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 30, de 19 de agosto de 2022, da lavra do Conselheiro **Alan Francisco de Carvalho**, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 24/08/2022, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032911671** e o código CRC **04FEB3D8**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015294



SEI 000032911671